



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 200 FoneFax: (012) 567-1112 Cep: 12820-000
E-mail: cmareias@iconet.com.br Home Page: www.embras.com.br/cmareias

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2002

**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE AREIAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 1998”.**

NELSON LEMES COUTINHO, Presidente da Câmara Municipal de Areias, Estado de São Paulo, de acordo com o Inciso IV, Artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Areias, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Ficam consideradas aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Areias, Estado de São Paulo, referentes ao exercício financeiro de 1998, de que tratam os autos do Processo TC 05811/026/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 21 de fevereiro de 2002.


Nelson Lemes Coutinho
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal.
Arquivado em pasta própria, data supra.

ENCAMINHA-SE
Em 25.10.2002
Vf. 012/2002


Ângela Maria Rezende Rodrigues
DIRETORA GERAL